



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 347/2023

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2608 ANO XI

Data: 18 / 09 / 2023

DATA: 18 de setembro de 2023

EMENTA: CESSA PENSÃO, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Protocolo nº 4.651/2023, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica cessada, a partir de **04 de setembro de 2023**, a pensão da senhora **AUGUSTA BOGADO PLACK**, Pensionista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.638.775-5 SSP/PR, em virtude do seu falecimento ocorrido em **04 de setembro de 2023**, conforme Certidão de Óbito, matrícula nº 129585 01 55 2023 4 00013 139 0003870 10, emitida em 04 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **04 de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de setembro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.